

**DELIBERAÇÃO Nº 094.2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 604ª Reunião  
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o  
Inciso XXXIV do artigo 55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, o atendimento integral das metas adicionais do HVM do 3º trimestre, com a pontuação de 100%, ratificada por meio da Deliberação Consad nº 058.2020, de 13/07/2020, com exceção a meta “4.2 – Envio da nova estrutura tarifária do Porto de Santos à Antaq”, que será excluída de acordo com a Resolução Nº 8.007-ANTAQ, de 11 de setembro de 2020, determinando o encaminhamento à SNPTA para que se faça a redistribuição dos pesos para as metas remanescentes. Documento nº 15.224/2020.



**Fabio Lavor Teixeira**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**